

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Quatro Barras
Estado do Paraná**

REQUERIMENTO Nº 05/2024

O vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e depois de ouvido o Plenário, requer:

Que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a mesma que sejam realizados estudos para viabilizar meios pra **requerer** informações:

1. Com bases nos dados do município, qual é a atual população do bairro Tigre?
2. De que forma o município tem se organizado para o atendimento de saúde da população residente do bairro Tigre e adjacentes?
3. Quais são as agentes comunitárias responsáveis pelo rastreamento de saúde da família naquele bairro?
4. O município tem como objetivo implantar uma unidade de saúde nesta localidade? Se sim, em que status se encontra? Se não, por qual o motivo?

JUSTIFICATIVA

O direito a saúde, faz parte dos direitos sociais garantidos nos artigos 196 a 200 da nossa Constituição Federal de 1988. São direitos fundamentais e garantias básicas que devem ser compartilhados por todos os seres humanos em sociedade, independente de orientação sexual, gênero, etnia, religião, classe econômica.

Tendo em vista que o Ministério da Saúde elenca o Programa Saúde da Família como o principal modelo a ser implantado na atenção básica, e que o mesmo tem como principal objetivo o trabalho na prevenção, recuperação,

reabilitação de agravos e doenças, sendo indispensável para bem atender a nossa população.

Por diversas vezes a atenção em saúde proporcionada aos moradores da área rural foi objetivo de discussão nesta casa, da mesma forma, sabemos do desejo da população em poder contar com um ponto de atendimento em saúde na localidade. Este desejo por diversos momentos foi inflamado por discursos e promessas de governantes desta cidade.

Este requerimento surge com o objetivo de trazermos a conhecimento da população residente no bairro Tigre e adjacentes respostas necessárias para os moradores.

Ante exposto as justificativas para o acesso as referidas informações, antecipadamente agradecemos, reiterando os votos de consideração e apreço.

Quatro Barras, 09 de maio de 2024

Kayo Augustus Santos
Vereador